

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício 367/2019 Ibitinga, 11 de Março de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre a inscrição para Casas Populares em 2019.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 184/2019 (Requerimento nº 22/2019) sobre a inscrição para Casas Populares em 2019.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal



Ibitinga, 11 de março de 2019.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ref. ao Requerimento da Câmara Municipal nº 0022/2019. Sr. Vereador Marco Antônio da Fonseca

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, vem respeitosamente informar o que segue:

Conforme nos foi orientado através de contato telefônico pelo gerente do Núcleo Regional de Araraquara – CDHU:

- Inscrições serão realizadas pelos técnicos da CDHU junto com a prefeitura municipal, quando as obras estiverem aproximadamente 70% concluídas:
- O processo de seleção é dividido em etapas, sendo: realização de agendamento para a inscrição e orientação; cadastro e recolhimento da documentação; seleção/sorteio; e habilitação do beneficiário, conforme o programa;
- É possível consultar no site da CDHU <u>www.cdhu.sp.gov.br</u> algumas informações pertinentes ao programa, tais como: os Critérios de Inscrição, Quem pode se inscrever e Informações sobre os sorteios (segue anexo);
- O edital com a normativa na integra referente ao cadastramento e sorteio deverá ser publicado pela CDHU, bem como prévia disponibilização de material para divulgação junto à população no município.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e

Atenciosamente.

PERSEU TUCCI FILHO Secretário Municipal de Habitação e

Urbanismo



consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL **DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Introdução

Menu

Destaques

Notícias

/ Critérios de Inscrição

Para inscrição aberta à população em geral para o Programa Parceria com Municípios, o sorteado deve atender aos seguintes critérios da CDHU para obter o financiamento:

- a família deverá ter renda entre 01 e 10 salários mínimos, dependendo do tipo de empreendimento;
- não ser proprietária e não possuir financiamento de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;
- não ter sido atendida anteriormente por programas habitacionais da Secretaria da Habitação/CDHU ou outros agentes promotores de atendimento habitacional de moradias populares;
- a família deve morar, pelo menos, nos últimos 5 anos no município, ou o chefe da família deve trabalhar no município nos últimos 5 anos, no mínimo;
- 5. se for família de um indivíduo só, a CDHU atende somente a partir de 30 anos de idade e exclusivamente em unidades de 1 ou 2 dormitórios (atendimento limitado a 5% das unidades habitacionais de cada empreendimento).

Reserva de unidades a grupos específicos, conforme abaixo:

- 1.7% das moradias são reservadas a famílias com membros portadores de deficiências graves e/ou irreversíveis;
- 5% reservadas a famílias compostas por indivíduos idosos (maiores de 60 anos);
- 4% reservadas a policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária.

Por ocasião da abertura das inscrições, as informações sobre o local, data e edital específico para participar do sorteio de cada empreendimento são divulgados pelos meios de comunicação (principalmente rádios, cartazes em locais públicos e jornais), podendo ser obtidas também no site da Secretaria da Habitação / CDHU - Municípios com Inscrições Abertas, nos Postos de Atendimento (/web/guest/contato-localizacao/postos-deatendimentos-e-nucleos-regionais), ou no Disque Poupatempo, pelo telefone 0800 000 2348.

Acesse Também

Introdução Destaques **Notícias** Menu / Quem Pode se inscrever ? Os programas habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação/CDHU, observadas as demais condições para cada um deles, atendem aos seguintes arranjos familiares: a) Famílias resultantes de casamento civil ou religioso: Casal com ou sem filhos; b) Famílias resultantes de união estável: Companheiros com ou sem filhos; c) Famílias resultantes de união homoafetiva: Parceiras ou parceiros com ou sem filhos; d) Famílias monoparentais: Mãe ou pai com seus filhos; e) Famílias anaparentais: Avós e netos;

Primos: e

Tios e sobrinhos;

Irmãos;

Demais famílias anaparentais (sem os pais), constituídas com base no parentesco consangüíneo, independentemente do grau de parentesco;

f) Indivíduos sós:

são os muividuos que tem 30 anos ou mais, não vivem em união estavei, são viuvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros e que:

- I) Não têm filhos;
- II) Têm filhos menores de 25 anos, mas não detêm a guarda nem com eles residem sob o mesmo teto; ou
- III) Têm filhos, mas os filhos já constituíram família ou já têm 25 anos ou mais;
- IV) Não residem com os pais ou qualquer outra pessoa.

Observação: No âmbito dos programas habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação/CDHU que têm por objeto demandas de risco, cortiços, favelas e reassentamentos, é exigido, como requisito para o atendimento na condição de indivíduo só, uma vez observadas as soluções de atendimento habitacional ofertadas para a área de intervenção e obedecido o critério de um atendimento por domicílio arrolado, a comprovação de que o indivíduo só não vive sob o mesmo teto com nenhum outro indivíduo. Se são identificados Indivíduos Sós com menos de 30 anos, a Secretaria de Estado da Habitação/CDHU analisa cada caso concreto.

g) Famílias afetivas:

São as famílias constituídas por indivíduos que reciprocamente se consideram afamiliados, que são unidos por afinidade ou por vontade expressa e que residem familiarmente sob o mesmo teto, de maneira pública, duradoura e contínua.

Acesse Também

Sistema Integrado de Informações ao Cidadão

/ Inscrições

Introdução

Menu

Destaques

Notícias

Informações sobre inscrições ou sorteios

(-)

Descrição: A CDHU presta as seguintes informações sobre o cadastro dos cidadãos candidatos a um imóvel nos programas habitacionais:

- 1. confirmação da inscrição;
- condição do inscrito: portador ou não de deficiência física, idoso ou policial;
- situação do inscrito no sorteio: titular, suplente ou não sorteado;
- data do sorteio geral;
- data do sorteio para portadores de deficiência;
- data do sorteio para idosos.

Observação: Para os casos de cadastrados que mudaram de endereço, a CDHU também realiza alteração, bastando para isso informar o endereço completo assim como o CEP da nova moradia. Ver serviço "Atualização Cadastral/inscrito ou sorteado/alteração de endereço".

Retirada: por um dos participantes do financiamento OU procurador mediante a apresentação do protocolo no Posto de Atendimento onde foi solicitada a confirmação.

Taxa: Não há.

Pré-requisitos:

1. Quem solicita: o inscrito ou sorteado OU respectivos cônjuges OU representante legal.

Documentos necessários:

01 - RG - original

- a) Do solicitante;
- b) Pode ser substituído por: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, Carteira de Identidade Funcional com fotografia.
- 02 CPF original
- a)Do solicitante.
- 03 Comprovante de Inscrição original da CDHU.

Onde requisitar: Postos de Atendimento (/web/guest/contato-localizacao/postos-de-atendimentos-e-nucleos-regionais)

Confirmação de inscrições ou sorteios

+

Programas Habitacionais da CDHU

+

Acesse Também

Sistema Integrado de Informações ao Cidadão

(http://www.sic.sp.gov.br/)

Acessa São Paulo

/ Inscrições

Informações sobre inscrições precios
Introdução Menu Destaques Notícias



Confirmação de inscrições ou sorteios



A CDHU presta as seguintes informações sobre aos cidadãos candidatos a um imóvel financiado nos programas habitacionais

- abertura de sorteio
- data de sorteio
- os pré-requisitos para ingressar nos programas habitacionais (estas informações também são divulgadas no edital).

Atenção! Os Postos de Atendimento Poupatempo não realizam INSCRIÇÕES e SORTEIOS para unidades habitacionais.

Taxa: Não há.

Onde obter a informação: acessando este site na Página principal, no módulo Portal do Interessado em Atendimento Habitacional - Quem Pode se Inscrever (/web/guest/informacoes-cidadao/quem-pode-se-inscrever) ou nos Postos de Atendimento (/web/guest/contato-localizacao/postos-de-atendimentos-e-nucleos-regionais)

Programas Habitacionais da CDHU



Acesse Também

/ Inscrições

Informações sobre inscrições ou sorteios

Introdução



Confirmação de inscrições ou

Notícias

Destaques



Programas Habitacionais da CDHU



Descrição: A CDHU disponibiliza no site da empresa a lista de editais em andamento para realização das inscrições, bastando o candidato verificar se atende a todos os critérios neles estabelecidos, bem como o interesse para o atendimento habitacional pela empresa.

ios

Taxa: Não há.

Onde requisitar o serviço: neste site na Página principal, no módulo Municípios com inscrições abertas.

Acesse Também